

V CONGRESSO INVOZ DE EDUCAÇÃO: SONHAR E REALIZAR **APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS**

A *Associação Invoz - Integrando vozes para o futuro*, fundamentada na ideia de que a educação é a melhor maneira de propiciar asas às gerações mais novas da nossa sociedade, de modo que elas possam alçar seus voos em busca de um futuro melhor para todos, realiza desde 2019, entre outras ações, o **Congresso Invoz de Educação**.

No ano de 2024, o Congresso Invoz de Educação se apresentará na sua 5ª edição, com o tema: **Sonhar e Realizar**, e é destinado a professores, gestores de educação, secretários de educação, prefeitos, estudantes do Ensino Fundamental I e II, do Ensino Médio e demais integrantes da comunidade escolar.

Para atingir o seu propósito, o **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar** se propõe a trabalhar em três eixos temáticos, que incluirão não somente comunidades escolares, como também todo o público envolvido em educação e nela interessado.

O **V Congresso Invoz de Educação** terá a seguinte programação:

- **Desafio Invoz 2024 para estudantes:** com entrega de medalhas e troféus para os melhores vídeos sobre personalidades brasileiras.
- **Troféu Ozires Silva para escolas e professores:** premiação para o melhor projeto pedagógico realizado em 2023.
- Interessados em educação:
 - **Congresso de Educação** – palestras e painéis de discussões com profissionais reconhecidos pelas experiências transformadoras e que possam servir de inspiração.
 - **Exposição Inspirações** – com exposições nos segmentos da Educação e Inovação/ Empreendedorismo e Cultura Aeroespacial.
 - **Circuito STEAM Brasil** – competições científicas e tecnológicas com o objetivo de estimular o interesse em crianças e adolescentes pelas carreiras de ciências, tecnologia e empreendedorismo.

Visando a abranger os três eixos apontados, o **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar** foi pensado de modo a ser um evento dinâmico e com ações prévias, desenvolvidas nas escolas inscritas, por seus estudantes e professores, no período anterior à data do evento principal, que será nos dias **24 e 25 de maio de 2024**.

A ação prévia do **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar**, no que se refere à participação da **ESCOLA** e do **PROFESSOR**, consiste em reconhecer e valorizar iniciativas e projetos educacionais inovadores, alinhados à BNCC, com ênfase nas competências gerais: **Conhecimento; Pensamento científico, crítico e criativo; e Trabalho e projeto de vida**, já realizados e aplicados em 2023 por escolas e professores. Estas deverão inscrever seus projetos inovadores, dentre os quais, o melhor será premiado com o **TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO**.

O **TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO** é destinado a **escola e professor do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de escolas públicas (municipal, estadual e federal) e escolas privadas**. Na concepção dessa premiação, considerou-se a importância da atuação de profissionais que procuram promover educação de excelência, pautadas no protagonismo de seus jovens estudantes. Além dos resultados positivos alcançados junto aos próprios estudantes, levou-se em conta o valor de divulgar iniciativas didático-pedagógicas que estimulam sonhos e projetos de vida dos jovens, uma vez que representam exemplos de práticas educativas a serem replicadas e imitadas por outros professores.

Assim, o desenvolvimento da 5ª edição do **Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar** se dará em etapas, descritas a seguir:

- **Em agosto de 2023 e janeiro de 2024** – envio de uma carta-convite, por meio das Secretarias Municipais de Educação e das Diretorias de Ensino, para a participação de escolas e professores a elas vinculadas, ou diretamente às escolas públicas e particulares do Brasil. Divulgação do **Regulamento** com as orientações necessárias às escolas e aos professores, no que se refere às características dos projetos a serem inscritos e à forma e prazo de sua inscrição, entre outras.
- **De agosto de 2023 a 15 de abril de 2024** – prazo para as inscrições das escolas e dos professores pelo site da associação INVOZ <<https://invoz.org/congresso/>> mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição ali disponibilizada.
- **15 de abril de 2024** – data-limite para o encaminhamento dos relatórios e dos materiais complementares à Associação Invoz dos inscritos para participar do **TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO**, sendo o envio dos projetos das escolas para o link: (<https://invoz.org/congresso/envio-trofeu-escola>) e o envio dos projetos dos professores para o link: (<https://invoz.org/congresso/envio-trofeu-professor>).
- **9 de maio de 2024** – conclusão da análise e seleção dos projetos pedagógicos das escolas e dos professores inscritos pela comissão julgadora.
- **10 de maio de 2024** – divulgação das escolas e dos professores finalistas.
- **25 de maio de 2024** – premiação da escola e do professor vencedores do ensino público e premiação da escola e do professor do ensino privado.

- **24 e 25 de maio de 2024** – realização do **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar**, com os seguintes conteúdos:
 - Palestras e painéis de discussões;
 - Exposição Inspirações, para apresentar aos visitantes – estudantes, gestores e outros profissionais que atuam na educação e público em geral – o potencial de geração de conhecimento, de pesquisa, de desenvolvimento e de produções tecnológicas, reunindo instituições de ensino, centros de pesquisa, indústria e startups;
 - Premiação do melhor projeto desenvolvido pela escola e pelo professor. Os projetos inovadores inscritos pelas escolas e pelos professores devem estar desenvolvidos a partir das competências definidas na BNCC, com ênfase em: **Conhecimento; Pensamento científico, crítico e criativo; e Trabalho e projeto de vida;**
 - Premiação do melhor conteúdo audiovisual produzido por estudantes para o **DESAFIO INVOZ 2024;**
 - Circuito STEAM Brasil com atividades para estudantes e professores.

Este documento, de cunho regulatório, tem como finalidade estabelecer diretrizes gerais e orientações específicas para a etapa que antecede a data do **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar**, de modo a regulamentar as participações de professores e escolas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de escolas públicas (municipais, estaduais e federais) e das escolas privadas do Brasil.

REGULAMENTO PARA O TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO PROFESSORES E ESCOLAS

1. DO PRÊMIO “TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO”

A participação dos **PROFESSORES** e das **ESCOLAS** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das escolas públicas e privadas no **V Congresso Invoz de Educação** se dará a partir da inscrição e do envio de projetos didático-pedagógicos, em qualquer área do conhecimento, focados em três das competências gerais indicadas pela BNCC, a saber: **Conhecimento; Pensamento científico, crítico e criativo; e Trabalho e projeto de vida.**

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar **ESCOLAS** e **PROFESSORES** de rede pública do Ensino Fundamental e Ensino Médio (municipal, estadual e federal) e **ESCOLAS** e **PROFESSORES** da rede privada, que tenham desenvolvido e aplicado projetos didático-pedagógicos inovadores em sala de aula.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação das escolas e dos professores se dará a partir de inscrição gratuita de projetos pedagógicos nos moldes definidos no **item 4 Objetivos** e seus subitens, apresentados mais à frente, neste Regulamento.

3.2. Cada escola e professor interessados em participar do **TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO** deverão realizar a inscrição, preenchendo devidamente a ficha de inscrição disponibilizada no site da Associação Invoz, no endereço eletrônico <<https://invoz.org/congresso/>>

3.3. Cada **ESCOLA** poderá inscrever 1 (um) projeto, desenvolvido por um grupo de professores. Neste caso, o projeto deverá ser inscrito em nome da escola.

3.4. O **PROFESSOR** poderá inscrever 1 (um) projeto, desenvolvido individualmente em sala de aula. Neste caso, o projeto deverá ser inscrito em nome do professor vinculado à escola onde o projeto foi realizado.

3.5. As inscrições deverão ser realizadas até as **18 horas do dia 15 de abril de 2024**, impreterível e exclusivamente pelo site da Associação Invoz.

3.6. Os projetos precisam, necessariamente, ter comprovação dos resultados obtidos por meio de relatórios, vídeos, fotos, depoimentos e outros meios para a comprovação.

4. DOS OBJETIVOS

A premiação oferecida pelo **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar** tem como objetivos principais valorizar e incentivar projetos pedagógicos que:

- a) estimulem sonhos e promovam o desenvolvimento de projetos de vida por parte dos estudantes;
- b) desenvolvam habilidades como iniciativa, adaptabilidade, esforço e resiliência;
- c) permitam ao jovem trabalhar com projetos de longo prazo;
- d) abram possibilidades aos estudantes de transformarem seus sonhos em realidade.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS INSCRITOS

5.1. Os projetos concorrentes deverão ser apresentados por meio de relatórios contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) Nome do Projeto;
- b) Nome da escola e dos professores envolvidos, **para inscrições de escolas**;
- c) Nome do professor e da escola onde o projeto foi aplicado, **para inscrições de professores**;
- d) Área(s) do Conhecimento;

- e) Competências gerais da BNCC envolvidas;
- f) Objetivo(s);
- g) Descrição sumária e/ou justificativa;
- h) Público-alvo;
- i) Desenvolvimento das etapas;
- j) Resultados;
- k) Materiais complementares;
- l) Comprovação dos resultados.

5.2. Os relatórios dos projetos apresentados poderão ser acompanhados de registros fotográficos, filmagens, entrevistas, depoimentos de participantes e/ou de seus familiares, entre outras informações.

6. DOS PRAZOS

6.1. Inscrições dos projetos – até as 18 horas do dia 15 de abril de 2024 pelo link: <<https://invoz.org/congresso/>>

6.2. Entrega dos projetos – até o dia 15 de abril de 2024, às 18 horas, sendo o envio dos projetos das **ESCOLAS** para o link: (<https://invoz.org/congresso/envio-trofeu-escola>) e o envio dos projetos dos **PROFESSORES** para o link: (<https://invoz.org/congresso/envio-trofeu-professor>).

6.3. Divulgação das escolas e dos professores finalistas – **10 de maio de 2024**.

6.4. Premiação e divulgação dos projetos vencedores – **no dia 25 de maio de 2024**, durante o **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar**, que acontecerá no CEFE – Centro de Formação do Educador de São José dos Campos (SP).

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os projetos finalistas serão divulgados no site da Associação Invoz no dia **10 de maio de 2024, às 18 horas**.

7.2. A premiação e a divulgação dos projetos vencedores serão **no dia 25 de maio de 2024**, durante o **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar**, que acontecerá no CEFE - Centro de Formação do Educador de São José dos Campos (SP).

7.3. Será oferecido como prêmio aos primeiros colocados o **TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO** para as **ESCOLAS** e para o **PROFESSORES** vencedores.

7.4. Apenas 1 (uma) escola e 1 (um) professor da rede pública e 1 (uma) escola e 1 (um) professor da rede privada receberão o **TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO**.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos serão selecionados de acordo com critérios avaliativos. Esses critérios indicarão os ganhadores do **TROFÉU OZIREZ SILVA DE EDUCAÇÃO**, levando em conta, a partir da análise do material encaminhado, se os projetos:

- a) Demonstram o desenvolvimento de uma ou mais competências gerais previstas na BNCC, indicadas neste **Regulamento**, bem como o desenvolvimento de habilidades específicas das áreas de conhecimento abordadas;
- b) Mostram com clareza os resultados de aprendizagem obtidos pelos estudantes;
- c) Foram desenvolvidos por meio de metodologias baseadas em conhecimentos atualizados na área em que o trabalho foi inscrito;
- d) Ajustam-se ao público para o qual se destinam, contribuindo para a formação dos estudantes;
- e) Garantem a equidade e a inclusão nas ações realizadas, por promoverem o avanço de aprendizagem de todos os envolvidos, independentemente de condição física ou intelectual pré-determinada;
- f) Apresentação final dos projetos inscritos.

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

9.1. A comissão julgadora será formada por 3(três) profissionais da área da Educação e/ou membro da comunidade científica e da sociedade em geral, que sejam incentivadores e apoiadores da educação.

9.2. Cada membro irá analisar os projetos apresentados, verificando se atenderam os critérios definidos.

9.3. A cada critério serão atribuídos um conceito e a pontuação correspondente, a saber:

- a) "Atende plenamente o critério", valendo 5 pontos;
- b) "Atende parcialmente o critério", valendo 3 pontos;
- c) "Não atende o critério", não pontua.

9.4. O projeto que receber o maior número de pontos, somando-se a pontuação atribuída por todos os membros da Comissão Julgadora, será o vencedor.

10. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Ao participar do **DESAFIO INVOZ 2024**, os estudantes, escolas e professores autorizam a divulgação dos vídeos nas redes sociais, canal do Youtube e site da Associação Invoz, bem como autorizam a divulgação em todo e qualquer veículo da imprensa.

10.2. Os relatórios dos projetos e seus materiais complementares encaminhados pelas

escolas à Comissão Organizadora **NÃO** serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo da Associação Invoz.

10.3. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas neste **Regulamento** serão julgadas e decididas soberanamente, sem oportunidade de recurso, pela comissão organizadora do **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar**.

Comissão organizadora do **V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar**.